CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 1638/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **que seja instituído o Programa de Retirada Gradual dos Veículos de Tração Animal no município de Parnamirim-RN.**

**Justificativa**

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa de Retirada Gradual dos Veículos de Tração Animal no Município de Parnamirim/RN, contemplando, entre suas medidas, a indenização aos condutores que realizarem a entrega voluntária dos animais e carroças, como forma de estimular a adesão espontânea ao programa.

Experiências exitosas em outras capitais brasileiras, a exemplo de Recife/PE, demonstram que a transição para o fim do uso de veículos de tração animal é possível e benéfica, desde que acompanhada de incentivos justos e ações integradas voltadas para os condutores. Nesse sentido, a indenização cumpre papel fundamental, pois assegura reconhecimento pelo patrimônio entregue, ao mesmo tempo em que abre caminho para que os trabalhadores possam iniciar uma nova etapa em suas vidas.

A iniciativa não se restringe ao respeito e proteção dos animais contra situações de sofrimento, mas também promove inclusão social, assegura novas perspectivas de renda para as famílias envolvidas e contribui para a modernização da mobilidade urbana do município. Associada à qualificação profissional, linhas de crédito para o empreendedorismo e oportunidades de inserção no mercado de trabalho, a medida se consolida como uma política pública inovadora, sensível e transformadora.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 01 / 09 / 2025
Horas - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**

**Lido na Sessão**

Data: 03/09/2025

1º Secretário

Diante do exposto, a proposição merece a devida atenção, por representar um avanço significativo tanto na defesa dos direitos dos animais quanto na construção de alternativas dignas e sustentáveis para os cidadãos de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2025.

**Michael Borges de Souza Bernardino**
Vereador